

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2004

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 140/2003 da Exma. Sra. Juíza Presidente, que interrompeu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 15.12.2003, as férias da Exma. Sra. Juíza Substituta MARIA LÍLIAN LEAL DE SOUSA, relativas ao 2º período de 2003, anteriormente aprazadas para 01.12 a 30.12.2003, restando-lhe um saldo de 15 (quinze) dias, a ser usufruído a partir de 09.02.2004.***

Obs.: Ausente, justificadamente, o Juiz Afrânio Neves de Melo. Convocados os Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva e Edvaldo de Andrade, ambos nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2004.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO